



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 20 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1091



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Superintendencia de Cultura torna público o resultado final do processo de seleção de ambulantes, referente ao Edital de Chamamento Público nº 003/2025. Fica homologado o seguinte resultado:

CATEGORIA DE COMIDA	PRODUTOS PERMITIDOS	NOME DO COMERCIANTE	CADASTRO
Espetinho	Espetinhos em geral	1. Caroline Vieira; 2. Rosileni Senhen Jochem; 3. Reginaldo C. Moreira; 4. Associação Cruzaltina	Selecionados
		1. Jaqueline Silva Machado	Reserva
Pastéis e salgados	Pastéis salgado em geral	1. Cristiani de Oliveira Lima; 2. Ana de Souza Pereira;	Selecionados
Cachorro Quente	Cachorro tradicional, especial, etc...	1. Cleber Cosmo Batista; 2. Jaqueline Silva Machado; 3. Alex Justino de Almeida.	Selecionados
Lanches	Hamburger, x-salada, x-bacon, sanduiches diversos, misto quente	1. Hélio Martins dos Santos; 2. Francisco Ricler santos de Souza; 3. Roni Gastão Bertolo 4. Playlandia	Selecionados
Doces	Cocada, maçã do amor, algodão doce, pipoca doce, doces em geral.	1. Lucilene dos Santos; 2. Deblair Medina Oliveira.	Selecionados
		1. Hayelle Paes dos Santos	Reserva
Churros e Crepes	Crepes diversos sabores e churros diversos sabores	1. Cleber Cosmo Batista; 2. Jandira Feitosa da Silva; 3. José Henrique Freitas Nascimento 4. Playlandia	Selecionados
Tapioca	Tapioca doce, tapioca salgada, beiju, goma.	1. Antônio José Sabrino dos Santos.	Selecionado



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 20 de agosto de 2025

Criado pela Lei Nº 530 de 05 de março de 2021
Ano: 004 - Edição: Nº 1091



PREFEITURA DE DOURADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.



Comida Japonesa	Sushi, sashimi, temaki, yakisoba, guioza, harumaki	1. Alice Mayumi Anze Saruvatari.	Selecionado
CATEGORIA DE BEBIDA	PRODUTO PERMITIDOS	NOME DO COMERCIANTE	CADASTRO
Bebidas Comuns	Cerveja, Água, refrigerante, suco natural.	1. Guiliana Biachi Bordim; 2. Diego Raimundo Magalhães; 3. Giovani Lorenti; 4. Ricardo Honorato dos Santos; 5. Associação A. Veteranos de Douradina; 6. Gilmar Ishii Selzer.	Selecionados
Batidas, coquetéis e destilados	Caipirinha, batida de coco, mojito, coquetéis diversos	1. Cleber Cosmo batista; 2. Adnilson Moreira Rodrigues	Selecionados
		1. Lucilene do Santos; 2. Deblair Medina Oliveira; 3. Hayelle Paes dos Santos; e 4. Playlandia	Reserva

Em vista dos elementos apresentados e em conformidade com as demais normas aplicáveis, declaro homologados os atos deste processo.

Douradina-MS, 20 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
PATRICIA FOLLE NARCIZO
Data: 20/08/2025 11:28:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PATRÍCIA FOLLE NARCIZO
Superintendente de Cultura